



Decreto Municipal nº 89/2022, de 18 de novembro de 2022.

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL -
ABERTOS NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE
2022.”**

JULIANE PENSIN, Prefeita Municipal de Liberato Salzano-RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LIBERATO SALZANO e autorização contida na Lei Municipal nº 3756, de 26 de novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01.10.301.0023.2.056-4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Centro Administrativo Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, em 18 de novembro de 2022.

JULIANE PENSIN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

RAFAEL AUGUSTO SCARIOT
Secretário Municipal de Administração